



# Direito à Saúde e Orçamento: uma questão de prioridade

Uma reflexão sobre o Direito Fundamental individual e coletivo em face da escassez de recursos.



# Direito Constitucional

- Saúde como direito social (Art. 6º CF)
- Art. 196 CF: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. (Princípio da universalidade)
- Art. 198, II CF: “Atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais”. (Princípio da integralidade)
- O Art. 5º §1º CF: define os *Direitos Sociais* no título *Dos Direitos e Garantias Fundamentais bem como sua aplicação imediata.*



# Legislativo e Saúde

- Atualmente, tramitam no Congresso Nacional projetos de lei que dispõem sobre a obrigatoriedade da dispensação de medicamentos pelo Estado.
- Embora a Constituição garanta o acesso a medicamentos, a criação de normas infraconstitucionais é o meio pelo qual parlamentares tentam garantir políticas de dispensação.
- O recurso mais eficaz para garantir o acesso à saúde tem sido a judicialização.



# Leis Infraconstitucionais

- Lei 9.313/1996 que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos dos portadores de HIV e doentes da AIDS. Iniciativa do Senador José Sarney PLS 158/1996
- Lei 9.797/1999 que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pelo SUS nos casos de mutilações decorrentes de tratamento de câncer. Iniciativa da Deputada Maria Elvira PL 3769/1997



# Assistência Farmacêutica

- “Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional” (Art. 1º, III da Política Nacional de Assistência Farmacêutica – PNFA, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS em 2004)

# O Direito a Assistência Farmacêutica

- “A assistência farmacêutica, universalmente assegurada pela Constituição brasileira por meio do Sistema Único de Saúde, é um direito e deve ser assegurado de modo isonômico. Deverá, para tanto, ser prestada conforme as encessidades individuais dos cidadãos. Do contrário, oferecer ao paciente prestação que não é adequada – que não lhe serve – implicaria evidente tratamento desigual e injustificável em face daqueles cidadãos que têm as suas necessidades atendidas por políticas públicas específicas”. (de Andrade, Ricardo B. *Direito a Medicamentos: O direito fundamental à saúde na jurisprudência do STF*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. 39p.)



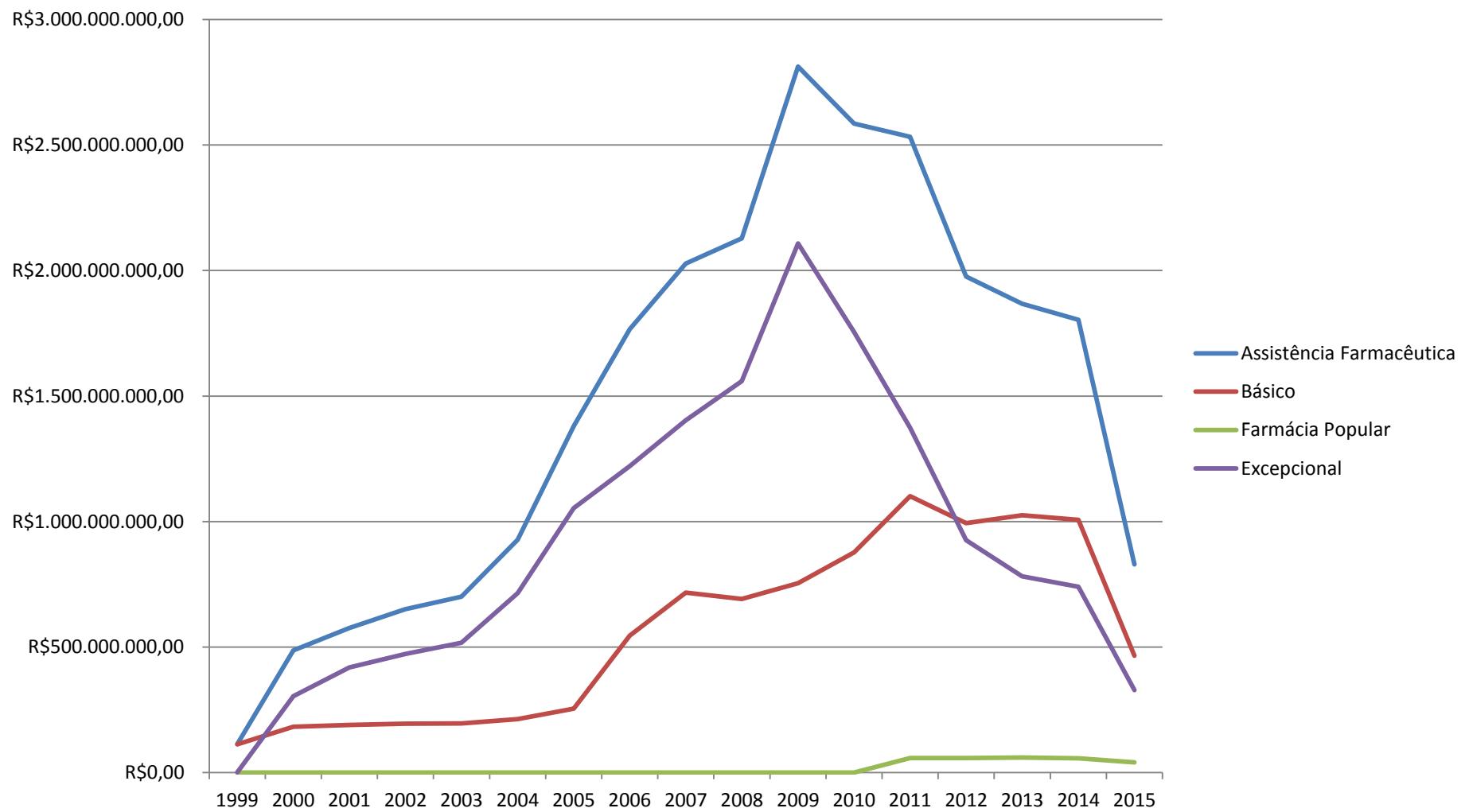
# Escassez de Recursos

- O direito à vida é um direito fundamental. A atenção integral à saúde, o que inclui a assistência farmacêutica, é portanto uma obrigação do Estado e um direito individual.
- Desta forma, é possível concluir que a saúde como direito fundamental obriga a destinação de recursos prioritariamente.

Ministério da Saúde

| ANO  | Assistência Farmacêutica | Básico               | Farmácia Popular  | Excepcional          | Percentual |
|------|--------------------------|----------------------|-------------------|----------------------|------------|
| 1999 | R\$ 113.455.575,28       | R\$ 112.468.924,41   | -                 | R\$ 986.650,47       | 0,87%      |
| 2000 | R\$ 486.722.617,59       | R\$ 182.904.430,55   | -                 | R\$ 303.868.187,04   | 62,43%     |
| 2001 | R\$ 576.242.113,52       | R\$ 189.141.724,56   | -                 | R\$ 419.147.461,58   | 72,74%     |
| 2002 | R\$ 650.891.282,51       | R\$ 194.147.689,77   | -                 | R\$ 472.856.154,97   | 72,65%     |
| 2003 | R\$ 700.199.756,49       | R\$ 195.812.683,94   | -                 | R\$ 516.549.857,65   | 73,77%     |
| 2004 | R\$ 927.883.821,98       | R\$ 212.825.910,10   | -                 | R\$ 715.057.911,88   | 77,06%     |
| 2005 | R\$ 1.380.024.045,01     | R\$ 254.341.612,87   | -                 | R\$ 1.053.682.432,14 | 76,35%     |
| 2006 | R\$ 1.766.208.065,13     | R\$ 545.884.015,96   | -                 | R\$ 1.220.324.049,17 | 69,09%     |
| 2007 | R\$ 2.028.236.759,74     | R\$ 716.821.434,69   | -                 | R\$ 1.402.727.454,66 | 69,16%     |
| 2008 | R\$ 2.127.761.225,91     | R\$ 691.843.514,49   | -                 | R\$ 1.559.068.041,97 | 73,27%     |
| 2009 | R\$ 2.812.151.688,88     | R\$ 753.997.683,13   | -                 | R\$ 2.107.505.051,11 | 74,94%     |
| 2010 | R\$ 2.585.351.901,82     | R\$ 876.825.595,57   | -                 | R\$ 1.754.695.960,99 | 67,87%     |
| 2011 | R\$ 2.532.831.165,03     | R\$ 1.100.978.424,15 | R\$ 58.230.000,00 | R\$ 1.373.622.740,90 | 54,23%     |
| 2012 | R\$ 1.976.150.384,87     | R\$ 993.334.970,19   | R\$ 57.490.000,00 | R\$ 925.325.414,68   | 46,82%     |
| 2013 | R\$ 1.867.271.201,24     | R\$ 1.025.258.154,78 | R\$ 60.230.000,00 | R\$ 781.783.046,46   | 41,87%     |
| 2014 | R\$ 1.803.924.286,08     | R\$ 1.006.759.189,08 | R\$ 56.835.000,00 | R\$ 740.330.097,00   | 41,04%     |
| 2015 | R\$ 829.338.698,55       | R\$ 465.263.804,40   | R\$ 40.487.500,00 | R\$ 328.587.394,15   | 39,62%     |

Fonte: Ministério da Saúde



# Orçamento x Gastos com Excepcionais

| Ministério da Saúde |                          |                  |
|---------------------|--------------------------|------------------|
| ANO                 | Orçamento (R\$, Bilhões) | Excepcionais (%) |
| 2003                | 31,2                     | 1,67%            |
| 2004                | 38,2                     | 1,88%            |
| 2005                | 42,9                     | 2,33%            |
| 2006                | 46,2                     | 2,60%            |
| 2007                | 53                       | 2,64%            |
| 2008                | 56,7                     | 2,65%            |
| 2009                | 54,6                     | 3,85%            |
| 2010                | 69,8                     | 2,44%            |
| 2011                | 80,9                     | 1,73%            |
| 2012                | 95,9                     | 0,94%            |
| 2013                | 100,5                    | 0,80%            |
| 2014                | 106                      | 0,66%            |
| 2015                | 109,2                    | 0,27%            |

Fonte: Portal Ministério do Planejamento



# Corrupção e Saúde: uma questão de prioridade

- Nos últimos dez anos, segundo estimativas da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), foram desviados dos cofres brasileiros R\$ 720 bilhões. No mesmo período, a Controladoria-Geral da União fez auditorias em 15.000 contratos da União com estados, municípios e ONGs, tendo encontrado irregularidades em 80% deles.

# Operações da Polícia Federal

| Principais Operações da Polícia Federal |                             |                 |
|---|-----------------------------|-----------------|
| ANO                                     | Nome                        | Valor Desviado  |
| 2003                                    | Gafanhoto                   | R\$ 300 milhões |
| 2004                                    | Vampiro                     | R\$ 127 milhões |
| 2004                                    | Farol da Colina (Banestado) | U\$ 24 bilhões  |
| 2006                                    | Sanguessuga                 | R\$ 110 milhões |
| 2007                                    | Navalha                     | R\$ 178 milhões |
| 2008                                    | João de Barro               | R\$ 700 milhões |
| 2008                                    | Pasárgada                   | R\$ 200 milhões |
| 2008                                    | Satiagraha                  | R\$ 2 bilhões   |
| 2009                                    | Castelo de Areia            | R\$ 20 milhões  |
| 2009                                    | Caixa de Pandora            | R\$ 110 milhões |
| 2014                                    | Lava Jato                   | R\$ 2,1 bilhões |

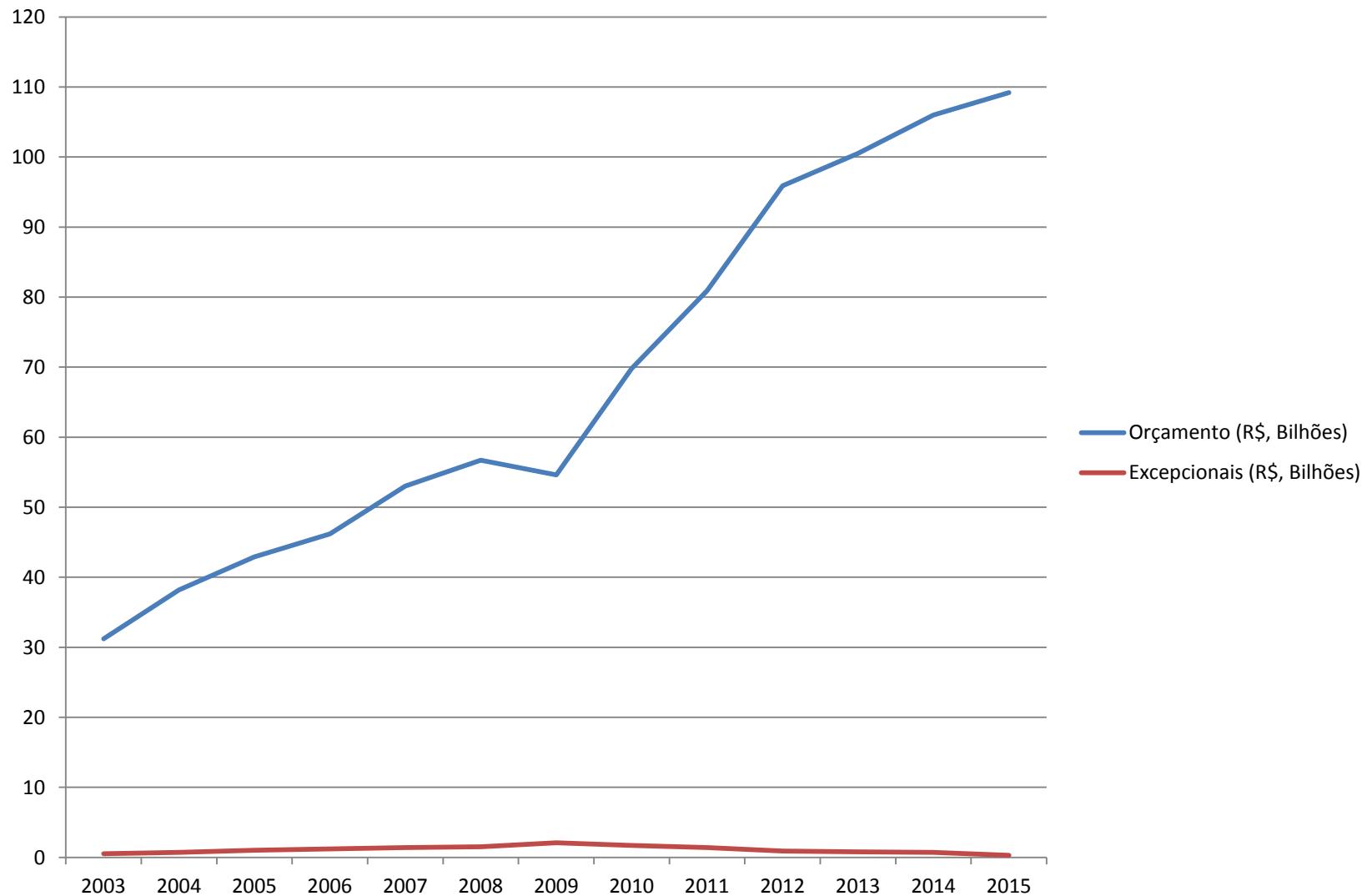
Fonte: Correio Braziliense



# Saúde e Corrupção: uma questão de prioridade

- De 1999 a 2014 foram gastos um total de R\$ 15 bilhões com dispensação de medicamentos excepcionais.
- Segundo a Fiesp, em 10 anos foram desviados dos cofres brasileiros cerca de R\$ 720 bilhões.
- Embora o orçamento do MS tenha crescido ao longo dos anos, a partir do ano de 2009, é possível verificar uma queda vertiginosa no percentual gasto com medicamentos excepcionais.
- Evidencia-se o esforço do Governo Federal em restringir o acesso à saúde. Grave afronta ao direito fundamental.

# Orçamento MS x Medicamentos Excepcionais





# O valor de uma vida

- No dia 17 de junho de 2015 na abertura do Simpósio Nacional de Saúde na Câmara dos Deputados, o Ministro da Saúde, Arthur Chioro afirmou:

“A judicialização da saúde coloca os gestores em situação complicada e prejudica usuários do SUS em detrimento de uma pequena parcela que judicializa medicação de alto custo”



# Copa do Mundo e Saúde: uma questão de prioridade

- O custo de uma vida não pode ser calculado em comparação ao custo de outras vidas. Cada pessoa tem necessidades distintas.
- Segundo o Tribunal de Contas da União, o Brasil gastou R\$ 25,5 bilhões com a Copa. Apenas com a construções de estádios foram gastos R\$ 8 bilhões.
- No entanto, é perfeitamente possível calcular quantas vidas vale um estádio de futebol ou quantas vidas valem um esquema de corrupção.



# Direito a vida = sobreviver

- No dia 16 de dezembro de 2014, em audiência pública no Senado Federal, a diretora do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS, Clarice Petramale, afirmou:

“Os medicamentos órfãos são medicamentos de alto custo que não curam a doença. Deve-se ter um esforço para incorporar medicamentos que de fato sejam efetivos na cura”.



# Sobrevida x Cura

- Insulina
- Retrovirais para HIV
- Medicamentos para pressão
- Medicamentos para colesterol

